



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **ACTA N.º.28/2005** **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA** **MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 12 DE** **DEZEMBRO DE 2005**

Aos doze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Faltou o senhor vereador Joaquim José Serra Silva que comunicou não poder estar presente por motivos inadiáveis. A falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

#### **-----ORDEM DO DIA-----**

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e apresentou a Ordem do Dia foi a seguinte:-----

Ponto 1– Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Baceiros – Alteração-----

Ponto 2 – Aprovação da Minuta de Contrato de Urbanização-----

Ponto 3 – Marcação da Hastas Públicas-----

#### **PONTO 1– REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA** **ZONA INDUSTRIAL DO ALTO DOS BACELOS -** **Alteração-----**

Na sequência do parecer emitido pela Direcção- Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, e da reunião realizada no passado dia 6 na mesma Direcção Geral, foram efectuadas as alterações ao regulamento e à planta de implantação do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Baceiros, pelo que se propõe que a referida alteração seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal de



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

acordo com o previsto no artigo 79º do Decreto Lei n.º 380/99 de 22 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro.-----  
Foi dada a palavra à Arquitecta Ana Isabel, técnica do quadro desta Autarquia, para esclarecer melhor esta proposta. Explicou então que a alteração mais relevante deste Plano de Pormenor tem a ver com o facto do artigo 28º deixar de constar no Regulamento do Plano de Pormenor da referida Zona Industrial, passando a constar no artigo 27º o sistema de execução, onde se menciona que irá ser estabelecido o Contrato de Urbanização com os proprietários da área do plano. A técnica referiu ainda que no entender da Direcção-Geral do Ordenamento do Território, o Contrato de Urbanização é válido ainda que não seja assinado por todos os proprietários podendo a Câmara Municipal, e quando o Plano tiver eficácia, expropriar as parcelas que entender para a sua execução – é esta a principal alteração.-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o previsto no artigo 79º do Decreto Lei n.º 380/99 de 22 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro.-**

### **PONTO 2 – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO-----**

Conforme consta do parecer da Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, e por imposição do Decreto-lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, e tendo em conta a reunião realizada no passado dia 06 de Dezembro último, é necessário a aplicação do mecanismo de perequação, para obviar a alteração ao regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos. Este mecanismo poderá ser introduzido em contrato de urbanização a celebrar com os proprietários dos terrenos na área do referido Plano de Pormenor.-----

**Assim, e na sequência da decisão tomada na reunião de dia 23 de Novembro/05, foi deliberado por unanimidade aprovar a referida Minuta de Contrato.**-----

A presente Minuta ficará arquivada em pasta anexa como documento nº.1--  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **PONTO 3 – MARCAÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS-----**

#### **a) Lotes sitos no Loteamento Habitacional do Forno - Orada-----**

A Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, marcar hasta pública, para dia 29 de Dezembro de 2005, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas 10:30 horas, para a adjudicação dos seguintes lotes de terreno, sitos no Loteamento Habitacional do Forno – Orada:-----

Lote n.º	Área (m <sup>2</sup> )	N.º de Pisos	Utilização	Base de Licitação
22	227.5	1.5	Habitação Unifamiliar	14.000 €
23	227.5	1.5	Habitação Unifamiliar	14.000 €
25	227.5	1.5	Habitação Unifamiliar	14.000 €
26	227.5	1.5	Habitação Unifamiliar	14.000 €
27	208	1.5	Habitação Unifamiliar	15.000 €
A	727	2	Comércio e Habitação Colectiva	62.500 €

Não serão admitidos lances inferiores a 50 Euros.-----

#### **b) Lote sito no Loteamento Habitacional da Nave - Nora-----**

A Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, marcar hasta pública, para dia 29 de Dezembro de 2005, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas 10:30 horas, para a adjudicação do seguinte lote de terreno, sito no Loteamento Habitacional da Nave – Nora:

Lote n.º	Área (m <sup>2</sup> )	N.º de Pisos	Utilização	Valor da adjudicação
1.21	300,00	1	Habitação Unifamiliar	17.500 €

Não serão admitidos lances inferiores a 50 Euros.-----

#### **c) Habitação com dois pisos sita no Loteamento Habitacional da Nave – Nora-----**

A Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, marcar hasta pública para dia 29 de Dezembro de 2005, a realizar no Salão



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Nobre do Município, pelas 11:00 horas, para adjudicação de uma habitação com 2 pisos construída no lote 1.26 do Loteamento Habitacional da Nave – Nora, com as seguintes características:-----

Área (m <sup>2</sup> )	N.º de Pisos	Utilização	Valor da Adjudicação
170,50	2	Habitação Unifamiliar	95.000 €

Base de Licitação: **95.000 Euros**-----

Lance mínimo: **150 Euros**-----

**A habitação tem a seguinte constituição:**-----

No piso térreo: garagem, instalação sanitária e vestíbulo-----

No 1º andar: cozinha, despensa, sala, 2 quartos e instalação sanitária-----

**Foi ainda deliberado por unanimidade:**-----

**1 – Forma de adjudicação da habitação:**-----

1.1 A habitação acima referida será vendida pela Câmara Municipal aos interessados, em hasta pública.-----

1.2 A data, hora e local da venda será anunciada em Edital, com pelo menos 15 dias de antecedência, e divulgada no jornal e rádio local.---

**2– Deveres dos arrematantes:**-----

2.1 Os compradores pagarão, no dia da arrematação, vinte por cento do valor da habitação. A parte restante será liquidada no acto da escritura de compra e venda, que será efectuada no prazo máximo de 60 dias.-----

### **d) Pavilhão (construído no lote nº.30) sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo**-----

A Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, marcar hasta pública, para dia 29 de Dezembro de 2005, a realizar no salão nobre do município, pelas 11:30 horas, para a adjudicação de um pavilhão industrial (construído no lote nº.30) sito na zona industrial da cruz de cristo, com as seguintes características:-----

Área (m2)	N.º. de pisos	Utilização
268	Até 2	Indústria



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Base de Licitação: **125.000,00 €**-----  
Lance mínimo: **2.500,00 €**-----

**Foi ainda deliberado por unanimidade:**-----

**1 – Forma de adjudicação do pavilhão:**-----

1.1 O pavilhão acima referido será vendido pela Câmara Municipal aos interessados, em hasta pública.-----

1.2 A data, hora e local da venda será anunciada em Edital, com pelo menos 15 dias de antecedência, e divulgada no jornal e rádio local.---

**2 – Deveres dos arrematantes:**-----

2.1 Os compradores pagarão, no dia da arrematação, vinte por cento do valor do pavilhão. A parte restante será liquidada no acto da escritura de compra e venda, que será efectuada no prazo máximo de 60 dias.-

-----  
Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta que, foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

### ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por cinco páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----